



PUBLICADO EM PLACAR
Em 30/06/25
Eduardo L. Gomes

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Decreto Legislativo nº 010/2025

"Dispõe sobre recesso parlamentar da Câmara Municipal de Ipueiras-TO no dia 30 do mês de Julho do exercício de 2025 e dá outras providências".

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o artigo 47 do Regimento Interno Desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 3º do Regimento interno da Câmara Municipal, a mesma reunir-se-á ordinariamente de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
RESOLVE:

Art. 1º Decretar Recesso Parlamentar da Câmara Municipal no período de 1º de julho a 31 de julho 2025, neste período, os serviços essenciais e os compromissos pertinentes para o bom funcionamento da Casa de Leis serão realizados pelos servidores dentro de suas funções e atribuições, no horário de expediente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

Ver. Jucelio Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL